



D E C R E T O NR 053/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0501 04 123 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 123 0012 2018	CAMPANHAS P/AUMENTO ARRECADACAO	
0501 04 123 0012 2018 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
12280/7	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0804 12 365 0099 2120	TRANSP.CRECHE	
0804 12 365 0099 2120 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29544/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
35185/7	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35435/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
37978/6	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	



1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
42962/7	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar 45.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
41371/2	0001-RECURSOS LIVRE	45.000,00

Total de Reducoes 45.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

